

# Diário Oficial

# Do Município de Caucaia

25 de Outubro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1571 - Pág 01 a 03

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA**

Portaria Nº 299/2018, 24 DE OUTUBRO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA GEYSA DA SILVA, matrícula 66249, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial III, simbologia CCASS-3, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de Outubro de 2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 24 de Outubro de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018. DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO GESTOR DE CONTRATOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º. Designar os servidores a seguir denominados, para atuarem como gestores dos respectivos contratos celebrados com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: 1. Designar JOSÉ FLÁVIO CAVALCANTE-Matricula nº 61840, CPF nº026.349.373-34, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2017.06.19.002-01, celebrado com a empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA, até a vigência final do contrato. 2. Designar MARIA HELENICE DA SILVA SOUZA – Matricula nº 61873, CPF nº 494.373.623-72, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor(a) do contratos nº 20180712003-01, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CHC LTDA, até a vigência final dos contratos. Art. 2ºSão Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018. Acrescenta Parágrafo único ao art. 1º da Portaria nº 02, de 09 de fevereiro de 2017, que delega ao Procurador Geral Adjunto, Antonio Uedson da Silva, o encargo de Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, inciso II e seu § 2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 40, de 31 de janeiro de 2017 e art. 4º, XIX da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **RESOLVE:** Art. 1° O art. 1° da Portaria nº 02, de 09 de fevereiro de 2017, que delega ao Procurador Geral Adjunto, Antonio Uedson da Silva, o encargo de Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município, passa a vigorar acrescido do Parágrafo único com a seguinte redação: "Art. 1º....... Parágrafo único. Fica suspenso no período de gozo de férias do Procurador Geral Adjunto os efeitos da delegação de que trata este artigo." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 25 de outubro de 2018. ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES -Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 27.422 - Matrícula nº

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018. Suspende o Vínculo Funcional do(a) Servidor(a) JANAINA BESSA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro(a). O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 2018006752; CONSIDERANDO o Parecer n.º 2018.10.16-1-JUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, I e art. 49, I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER, a partir de 17 de setembro de 2018, à servidora JANAINA BESSA TEIXEIRA, matrícula n.º 33915, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO(A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de ENFERMEIRO(A), junto ào Instituto Dr. José Frota - IJF do Município de Fortaleza/CE. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de outubro de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 44/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018. O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, VI e VII, art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município combinado Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art.



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

- VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
 Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Luciana Nara Saraiva de Amorim

- ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lindomar da Silva Soares

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Lais de Miranda Sales Rocha
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA José Diogo Gomes
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Samuel Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE José Ribamar de Sousa dos Santos

- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A. Jaime Anastácio Verçosa Filho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Carlos Augusto Cavalcante Cunha
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Francisco Hugo Pontes
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.. Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

1º Conceder ao SUB-SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, FABIO TAVARES MOTA, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília — DF, nos dias 14 a 17 de outubro de 2018 para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia, junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 11 de outubro de 2018. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretario Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **PORTARIAS**

Portaria Nº 256/2018, DE 18 DE Outubro DE 2018. **DESIGNAR**, a servidora **LIDIANE MARIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula: 65316, nomeada para o cargo comissionado de Secretário (a) Escolar C na Escola Sebastião Bezerra dos Santos, através da Portaria Nº 456/2017 de 01/03/17, pararesponder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na **CRECHE CORÁLIA GONZAGA SALES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto

nº 529, de 27 de janeiro de 2014: **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretario escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora LIDIANE MARIA SOARES DOS SANTOS, matrícula: 65316, nomeada para o cargo comissionado de Secretário (a) Escolar C na Escola Sebastião Bezerra dos Santos, através da Portaria Nº 456/2017 de 01/03/17, pararesponder interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na CRECHE CORÁLIA GONZAGA SALES, a partir de 16/10/2018. Art.2º PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de Outubro de 2018. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 257/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018. DESIGNAR, a servidora CARLA REGINA MENEZES DA SILVA, matrícula: 09767, ocupante cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, 200 horas, pararesponder interinamente, sem ônus o cargo deCOORDENADORA PEDAGÓGICAna ESCOLA SANTA RITA

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 25 DE OUTUBRO DE 2018 - ANO XVII Nº 1571

DE CÁSSICA (ANEXO LUZIA CORREIA). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9° da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretario escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora CARLA REGINA MENEZES DA SILVA, matrícula: 09767, ocupante cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, 200 horas, pararesponder interinamente, sem ônus o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA na ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSICA (ANEXO LUZIA CORREIA), a partir de 16/10/2018 até o fim do ano letivo de 2018. Art.2º PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de Outubro de 2018. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 259, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, Lindomar da Silva Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitoramento e avaliação dos cumprimentos dos objetos das parcerias celebradas, junto a Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, quais sejam: Presidente: Maria Hermicélia Coelho de Oliveira, Matrícula nº 63558; Membro: Iracema Gonçalves Pinheiro nº 61986; Membro: Regiane de Oliveira Alexandre, Matrícula nº 61842. Art. 3º Os integrantes desta Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogamse as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Caucaia, 18 de outubro de 2018. Lindomar da Silva Soares -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

# **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISOS E EXTRATOS**

AVISO DE ANULAÇÃO - Contratos nº 20180612003.6 e nº 20180612003.7. A Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE torna público a ANULAÇÃO dos Contratos de Fornecimentos nº 20180612003.6 e 20180612003.7, firmados com as empresas PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ(MF) 09.485.574/0001-71 e DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ(MF) 16.902.612/0001-00. Objeto do Pregão Presencial nº 2018.06.12.003, Processo Administrativo nº 2018.06.12.003, tendo em vista o teor do Despacho da Secretaria e Parecer Jurídico do Município. Caucaia/CE, 23 de outubro de 2018. ANA PAULA LIMA MARQUES. Pregoeira – CPI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2018.08.16.001

-01 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.08.16.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Contratações de empresa prestadora de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0022.2.053 0722.08.243.0021.2.039/ 0722.08.244.0022.2.050/ 0722.08.244.0021.2.043. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO: MAIA & ADRIANA DEDETIZAÇÃO LTDA ME -Valor Global: R\$ 13.362,00 (treze mil trezentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Antônio de Moura Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Caucaia/CE, 22 de outubro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.23.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.23.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 09 de novembro de 2018 (09/11/2018), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sitio http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 23 de outubro de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.23.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.23.002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO/INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 12 de novembro de 2018 (12/11/2018), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sitio http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 23 de outubro de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MÚNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, neste ato representada pela Sra. Maria Cleonice dos Santos Caldas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA DUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TIPO III EM CAUCAIA, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.05.29.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Organização Social Fundação Leandro Bezerra de Menezes, inscrito no CNPJ/MF n.º 06.746.713/0001-85, pelo valor global de R\$ 28.903.680,00 (vinte e oito milhões novecentos e três mil seiscentos e oitenta reais). Caucaia/CE, 25 de outubro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.